



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CP

Portaria do Diretor-Geral nº 259, de 28 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

RESOLVE

I - designar **Antonio Carlos Fernandes da Silva** (Presidente), matrícula SIAPE nº 2350211, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Paulo Augusto Nardi**, matrícula SIAPE nº 2239558, Professor do Magistério Superior; **Erica Ferreira de Souza**, matrícula SIAPE nº 2100995, Professor do Magistério Superior; **Willian Massami Watanabe**, matrícula SIAPE nº 1979384, Professor do Magistério Superior; **Andre Takeshi Endo**, matrícula SIAPE nº 2058569, Professor do Magistério Superior; **Fabrcio Martins Lopes**, matrícula SIAPE nº 2329055, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Andre Luis dos Santos Domingues**, matrícula SIAPE nº 1744643, Professor do Magistério Superior; **Alexandre Romolo Moreira Feitosa**, matrícula SIAPE nº 1561707, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Silvio Ricardo Rodrigues Sanches**, matrícula SIAPE nº 2109409, Professor do Magistério Superior; **Fabio Fernandes da Rocha Vicente**, matrícula SIAPE nº 1799534, Professor do Magistério Superior; **Gabriel Carvalho Do Espirito Santo** (Titular), RA 1748807; **Nathalia Dos Santos Araujo** (Suplente), RA 1748831; **Isaque Katahira** (Titular), RA 1792792; e **Rafael Staiger Bressan** (Suplente), RA 1792385 para integrarem o **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO - DACOM** do Câmpus Cornélio Procópio;

II - revogar Portaria nº 218, de 30 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A) GERAL**, em 28/08/2017, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018085** e o código CRC **149F784A**.

Referência: Processo nº 23064.013035/2017-16

SEI nº 0018085